ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2025/26

Data: 21/08/2025

MEMORANDO № 6

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

CAMPEONATO DISTRITAL III DIVISÃO | SUB 17

FUTEBOL DE ONZE

- 1. As 96 equipas inscritas no campeonato, são divididas em 6 séries de 16 equipas.
- 2. O campeonato será dividido em duas fases.
- **3.** O Campeonato, na sua 1º Fase, será disputado por pontos, em uma volta e os Clubes jogarão entre si, uma vez, no campo da equipa visitada, conforme sorteio.
- **4.** Apuram-se para a 2ª Fase, "Apuramento de Campeão", o primeiro classificado de cada uma das 6 séries e os 2 melhores 2ºs. classificados.
- **5.** Os restantes clubes, continuarão em competição, pelas Classificações obtidas na 1º Fase, em séries de 8 equipas.
- **6.** Nesta 2ª Fase do campeonato, o mesmo será disputado novamente por pontos, em duas voltas e os Clubes jogarão entre si, duas vezes, uma das quais nos respetivos campos.
- **7.** Garantem a promoção direta ao Campeonato Distrital da II Divisão, de Sub 17, os cinco primeiros classificados da Fase de "Apuramento de campeão".
- **8.** Caso algum Clube não possa ser promovido, por questões regulamentares, ocupará a respetiva vaga o Clube imediatamente a seguir na classificação e assim sucessivamente, até serem ocupadas as cinco vagas de subida.
- **9.** Se houver equipas empatadas (em ambas as fases do campeonato), procederse-á em conformidade com o estabelecido em 103.2 do RPO.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA A Direcão